



PORTARIA Nº 076 - REITOR/2004

“DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- as conclusões oferecidas no Relatório Final, às fls. 048 a 055 dos autos do Processo Administrativo de nº 002/2004, apresentado pela Douta Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 030 – REITOR/2004, de 31 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. 002/04 instaurado para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor, **CLÁUDIO MACÊDO**, Masp 1045644-0, conforme decisão proferida às fls. 058 a 061, dos referidos autos, pela comprovada inexistência de infração disciplinar, nos termos da Lei 869, de 05 de julho de 1952.

Art. 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de agosto de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR